



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

**CERTIDÃO**  
CONFORME DISPÕE O ART 100 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL  
DECLARO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO:  
 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
 QUADRO DE AVISOS ( DA PREFEITURA MUNICIPAL E DA  
CÂMARA MUNICIPAL  
EM 13/03/2018  
Jéssica Silveira Silva  
Secretária Municipal de Governo

**LEI Nº.903/2018  
(DE 13 DE MARÇO DE 2018)**

Denomina Quadra Desportiva, e determina outras providências.

**Art. 1º** - Fica denominada “**QUADRA DESPORTIVA VALDSON OLIVEIRA SANTOS / PIO**”, a quadra situada no Loteamento Recanto das Andorinhas.

**Art. 2º** - Fica a Prefeitura Municipal responsável pela publicidade da lei, comunicando aos órgãos constituintes do município, da denominação da referida quadra.

**Art. 3º** - Esta lei em entra vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra dos Coqueiros/SE, 13 de Março de 2018.

  
**AIRTON SAMPAIO MARTINS**  
Prefeito Municipal